



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.474, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia – MG ao Deputado Estadual Raul José de Belém.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia – MG ao Deputado Estadual Raul José de Belém, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2022.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

